



IDOSO

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Polícia contabiliza R\$ 7,9 mil em meio a lixo acumulado por idosas em SP

Investigação apontou que mulheres juntavam lixo há 30 anos em Ribeirão. Materiais retirados de imóvel lotaram 35 caminhões; irmãs foram internadas.

Fonte: G1 Ribeirão e Franca – 04/03/2015



Ao todo, R\$ 7,9 mil foram encontrados em meio ao lixo na casa em Ribeirão (Foto: Reprodução/EPTV)

A Polícia Civil encontrou R\$ 7,9 mil em dinheiro no meio de todo lixo retirado da casa de duas irmãs acumuladoras na Vila Tibério, zona oeste de Ribeirão Preto (SP). A limpeza na casa das mulheres começou na semana passada e só foi concluída nesta segunda (2). Ao todo, foram retirados 35 caminhões de lixo.

Brasília Sueli Guaitilli, de 60 anos, e Marlene Tereza Guaitilli, de 64, foram tiradas à força do imóvel após denúncia da família ao Ministério Público (MP). Desde o dia 25 de fevereiro, elas estão internadas no Hospital Santa Tereza, para tratamento psiquiátrico.

Policiais e funcionários da Secretaria de Saúde e Infraestrutura já haviam localizado R\$ 2,1 mil divididos em sete sacolas, na semana passada. Após a conclusão da limpeza, alguns objetos foram deixados na casa de Cleusa Guaitilli do Nascimento, irmã das idosas, que denunciou o caso.

“Eram peças de um enxoval que uma delas acumulava em um quarto. Tentamos não destruir aquilo e deixamos na casa da irmã delas”, afirmou o delegado Luiz Geraldo Dias, responsável pelo caso.

Na manhã desta terça (3), Cleusa encontrou no meio do material uma sacola, aparentemente com papel. Quando abriu, encontrou mais R\$ 5,8 mil em cédulas, além de cartões antigos de bancos e anotações de depósitos em contas-corrente e contas-poupança – o que totalizou R\$ 7,9 mil em dinheiro encontrados no meio do lixo.

Dias, no entanto, acredita que mais dinheiro possa ter se perdido em meio ao material retirado da casa das idosas.

“Tudo o que elas ganhavam, elas escondiam em sacolas no meio dos lixos. Era impossível abrir sacola



Prezado(a),
para preservar as informações contidas no periódico,
é necessário estar logado na intranet para carregar os links.

ÍNDICE

IDOSO

Notícias da Imprensa	fl.01
Notícias do Judiciário	fl.04
Notícias do Legislativo	fl.05

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Notícias da Imprensa	fl.06
Notícias do Judiciário	fl.09
Notícias do Legislativo	fl.10
Institucional	fl.11

EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das
Promotorias de Justiça de Proteção
ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar
Centro - CEP 20020-080
Telefones: 2215-6326 | 2215-6112
E-mail: caoidosopdef@mprj.mp.br

Coordenador
Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Subcoordenador
Rafael Luiz Lemos de Sousa

Servidores
Alexandre Cavassoni Rosa
Thaiza Marques de Miranda e Silva
Rodrigo Firmino da Silva
Rosemary Rodrigues Cruz

Estagiários
Bernardo Fitipaldi Mothé
Kaio Sobrinho da Silva

...

Projeto gráfico
STIC - Gerência de Portal
e Programação Visual



por sacola, uma vez que tudo estava misturado com comida, sujeira e fezes de ratos. Acredito que muito dinheiro tenha ido para o lixo”, afirma o delegado.

O caso

A situação das idosas foi levada ao MP pela irmã das idosas, Cleusa Guaitilli do Nascimento. “Procurei ajuda para ver se tiravam elas da sujeira, é muito triste ver tudo isso”, disse. Segundo Cleusa, há outros casos do transtorno compulsivo na família.

A partir da denúncia do MP, a polícia e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) retiraram as irmãs da casa. As duas viviam em situação precária no bairro Vila Tibério. Embora tenham resistido, elas foram levadas do imóvel e encaminhadas para tratamento psiquiátrico.

Limpeza

Segundo o delegado, a limpeza da propriedade, que tem duas casas no terreno, acabou às 15h de segunda-feira, depois de um trabalho envolvendo a polícia, as secretarias de Saúde e Infraestrutura, a Vigilância Sanitária e a Divisão de Controle de Vetores.

Dias afirmou que a quantidade de entulho era tão grande – em alguns cômodos, alcançando o teto – que obrigava as idosas a andarem agachadas pelas casas.

Funcionários da prefeitura fizeram uma relação dos materiais encontrados em boas condições e que serão entregues aos familiares. Segundo a administração municipal, a equipe de trabalho conta com dez profissionais da Secretaria de Infraestrutura e 25 profissionais da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, da Secretaria de Saúde.

O inquérito da Polícia Civil deve ser encerrado na próxima semana, assim que os laudos médicos e da perícia científica forem entregues. O caso passará a ser acompanhado pela Justiça e pela Secretaria de Assistência Social, que determinarão o responsável legal pelas propriedades e os profissionais que farão os acompanhamentos médico e psicológico das irmãs.

CRAS Praia do Siqueira retoma atividades com idosos em Cabo Frio

Centro de Referência de Assistência Social oferece diversos serviços à população.

Fonte: O Dia – 09/03/2015

Cabo Frio (RJ) - Todas as quintas-feiras durante a tarde, um grupo de idosas se reúne no Centro de Referência e Assistência Social Praia do Siqueira, em Cabo Frio, na Região dos Lagos. Em uma conversa leve, sempre com orientação da psicóloga Deisiane Santos, os assuntos começam a surgir. São temas relevantes às idosas, como direitos e deveres, relacionamento como avós, mães e esposas, a sabedoria delas, combate à violência familiar e contra o idoso, entre outros. Uma vez por mês estas quintas-feiras se transformam em interação com outros CRAS ou até mesmo passeios. Assim é desenvolvido o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Dona Sebastiana Cândida de Lima tem 70 anos e é usuária do CRAS há seis. Toda semana ela está presente no grupo, onde considera as companheiras como amigas. “O mais legal do CRAS, é fazer amizades com pessoas que eu não conhecia. A melhor parte para mim são os passeios, as músicas que a gente fica cantando durante a viagem eu não esqueço mais, disse.

Além do grupo de idosas, o CRAS Praia do Siqueira oferece diversos serviços à população. Entre os serviços estão o PAIF — Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, e também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que trabalha com oficinas socioeducativas para todas as idades. São eles: Brinquedoteca, Onda Jovem, oficinas de balé, jazz, natação, corte e costura, silk screen e hidroginástica.

“Todas essas atividades socioeducativas são destinadas aos usuários que são acompanhados no CRAS através do PAIF. Eles recebem o atendimento da equipe técnica, que identifica as situações de vulnerabilidade social, e a partir do PAIF, são direcionados aos outros serviços”, explicou a coordenadora da unidade, Lilian Pessanha.

Para iniciar o atendimento no CRAS, o usuário deve comparecer à unidade com identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento, declaração escolar e o NIS – número de identificação social, adquirido através da inscrição no CadÚnico, o cadastro único dos programas sociais.

O CRAS da Praia do Siqueira atende usuários dos bairros Jardim Caiçara, Jardim Olinda I e II, Praia do Siqueira, Palmeiras e Parque Burle. A unidade fica localizada à Rua Guanabara, nº 1 - Praia do Siqueira.

Ação exige melhores condições para idosos em situação de risco em Paraty

Município não possui programa específico de atendimento a pessoas da terceira idade e estrutura voltada para o atendimento prioritário.

Fonte: O Dia – 11/03/2015

Rio - Após cerca de 15 anos de investigações e diversas tentativas de levar Paraty, na Região da Costa Verde Fluminense, a prover melhorias nos cuidados a idosos, foi proposta, na última sexta-feira (06), pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), ação civil pública em face da Prefeitura visando à criação de uma Instituição governamental de Longa Permanência para Idosos (ILPI). A 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Angra dos Reis, que propôs a medida, requer, ainda, a intervenção do Poder Público na Associação de Caridade São Vicente de Paulo, com o intuito de fazer cumprir os parâmetros estabelecidos pela Lei 10.741/03, minimizando, assim, os efeitos sobre a população idosa em situação de risco.

Segundo o promotor de Justiça, Alexander Vêras Vieira, a ação foi motivada pela decisão de Paraty, que sequer possui programa específico de atendimento aos idosos em situação de risco, tampouco estrutura voltada para o seu pleno e diuturno atendimento prioritário. “Devido ao fenômeno mundial de envelhecimento da população, o quantitativo de idosos está em constante crescimento, sendo inadmissível que o Município de Paraty permaneça alheio aos problemas decorrentes desta nova realidade, não dispondo de um espaço onde o idoso em situação de risco (abandonado, alienado, maltratado, deficiente, indigente etc.) possa ser acolhido com dignidade, recebendo tratamento e acompanhamento individualizados, até que sua situação fique normalizada, conforme preconiza o Estatuto do Idoso”, diz trecho da ação.

O Ministério Público pediu em liminar que o ente municipal seja obrigado a disponibilizar imediatamente o serviço 24 horas de atendimento social de emergência aos idosos, sem restrição de horário, devendo tal serviço contar, no mínimo, com um profissional Médico, um profissional de Serviço Social, um profissional de Psicologia e um profissional de Enfermagem, todos exclusivos, além de uma linha telefônica (tradicional ou móvel) e um veículo, em condições de uso, com motorista e combustível, funcionando em local central, de fácil acesso, com ampla divulgação à população local.

O abrigo público para o acolhimento de pessoas idosas em situação de risco, incluindo as comumente identificadas como “população de rua”, deverá ter capacidade mínima para 35 idosos, respeitando-se os preceitos contidos nos artigos 48 a 50 do Estatuto do Idoso, com equipe técnica (Médico, Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista e Enfermeiro) e equipamentos necessários ao regular e eficiente funcionamento. E a intervenção do Município na administração da Associação São Vicente de Paulo seria mediante gestão compartilhada. Segundo Alexander Vêras, apesar de inadequada e insuficiente, a instituição filantrópica é a única entidade asilar atualmente em funcionamento em Paraty.

Clube São Conrado de Voo Livre atrai mais de 70 idosos do mundo inteiro

Dos 300 voos diários, metade é feito por integrantes da terceira idade e turistas de outros países.

Fonte: O Dia – Francisco Edson Alves - 14/03/2015

Rio - Manhã do último domingo. O engenheiro aposentado Ronaldo Paraíso Rocha, de 80 anos, realiza um sonho: pula de parapente de uma altura de 520 metros da Pedra Bonita, em São Conrado. O voo duplo, com o instrutor Eduardo Soares, 48 anos, dura pouco mais de dez minutos. O suficiente para misturar adrenalina, emoção e sensação de liberdade.

“É indescritível o que se sente lá em cima, vendo, ao mesmo tempo, as belezas do mar, das montanhas, e do conjunto arquitetônico”, afirma Ronaldo, que diz ter se inspirado no filho, Rodrigo, 46, para dar asas à ousada aventura. “Ele tinha uma asa delta e eu pensava: ‘um dia vou fazer igual’”, conta.

No Clube São Conrado de Voo Livre, cerca de 70 idosos do mundo inteiro saltam diariamente da Pedra Bonita. Os “velhinhos voadores”, como são carinhosamente conhecidos, e os aproximadamente 80 estrangeiros que também utilizam a mesma rampa todos os dias, já chegam à metade dos praticantes desse tipo de esporte radical no Rio.

“Dos 300 voos diários, metade é feito por integrantes da terceira idade e turistas de outros países”, comenta o professor Eduardo.

Com 120 instrutores e infra-estrutura superior à de países onde o esporte é bem difundido, como Nova Zelândia, o clube quer ser reconhecido pelo Guinness Book, o livro dos recordes, como a entidade que mais realiza voos duplos no mundo.

Além disso, os instrutores querem que o clube seja incluído na lista de patrimônio imaterial do Rio. “Fazemos mais que o dobro de voos relativos a Nova Zelândia. E o colorido dos equipamentos já faz parte da paisagem carioca”, justifica Luciano Alves, o Popo, 31, que, praticando quatro voos diários, há 18 anos, é reconhecido como um dos melhores pilotos instrutores do planeta.

O coronel paraquedista da reserva do Exército, Justo Santiago, 79, é um dos mais experientes “vovôs da asa delta” entre os 3 mil associados. “Quando completei dois mil voos, parei de contar”, diz Santiago, que, “dependendo do tempo”, voa todos os dias.

Check-up antes é fundamental

Antes de tranquilizar a família e saltar de parapente, Ronaldo Paraíso Rocha também fez um check-up para saber se suas condições físicas suportariam, principalmente, o impacto da aterrissagem. A atitude do engenheiro aposentado é elogiada pelo instrutor Eduardo Soares: “Ronaldo praticou esportes por muitos anos e ainda caminha todos os dias, por isso mantém boa forma. Mas muitos, nessa idade, não têm condições de voar.”

Para quem quer se tornar adepto do voo livre, um aviso: os equipamentos são importados e custam entre R\$ 7 mil e R\$ 35 mil. Já os voos duplos custam, em média, R\$ 480.

Rio terá primeira escola para instrutores de voo duplo

O voo livre do Rio vai de vento em popa. Tanto que a Confederação Brasileira, recém fundada no lugar da associação brasileira, anunciou a criação da primeira escola de instrução de voo duplo na sede do Clube São Conrado, que começará a funcionar este semestre.

“A repercussão da organização do clube em nível internacional, acaba de nos render também, a permissão da Federação Aeronáutica Internacional (FAI), que regulariza os esportes aéreos no mundo, para sediarmos o Campeonato Mundial de 2017, em Brasília”, diz o presidente da confederação, Chico Santos.

Para obedecer regras da Aeronáutica os mil praticantes do esporte no Rio são descritos nos contratos como “alunos”. Por lei, os adeptos de asa delta e parapente só podem voar num raio de 25 quilômetros da Pedra Bonita

e a uma altura de até 1,2 mil metros”.

Pioneiro no Brasil tem 81 anos e parou de voar em 2014

Morador de Jacarepaguá, o empresário Luiz Cláudio Mattos, de 81 anos, foi, há 40, o primeiro brasileiro a voar de asa delta no Brasil. Para realizar a proeza, utilizou a rampa do Morro da Agulhinha, em São Conrado.

O feito foi alcançado depois de Luiz Cláudio ter tido rápidas aulas com o francês Stephan Segonzac, que, no mesmo ano, já havia feito um voo partindo do Monumento do Cristo Redentor.

“No dia 7 de setembro de 1974 subi o Morro da Agulhinha com Stephan. Antes de saltar, ele se dirigiu a mim e disse: ‘Vou decolar e você vem em seguida. Ok?’. Eu fui, mesmo inexperiente. Porém, tive problemas com um cinto do equipamento, que era novo e sem regulagem ainda. Decolei com o pescoço na barra de apoio e não conseguia controlar direito a direção. Dei sorte de pousar com segurança, no campo de golfe de São Conrado. Meu voo foi traumático. Um sufoco. Stephan veio me cumprimentar, efusivo, e eu ainda apavorado com o que tinha acabado de fazer”, lembra Luiz Cláudio.

Amante do esporte, Luiz Cláudio acabou montando uma fábrica de asas delta, a Astral. Seu último voo foi há pouco mais de um ano. “Chega uma hora que, infelizmente, não dá mais”, justifica.

Aulas de música estimulam idosos com demência e mal de Alzheimer

De acordo com relatos, os resultados observados foram gratificantes.

Fonte: O Globo – Maíra Rubim – 17/03/2015



Na aula, os idosos são estimulados a entoar canções de sua época - Guilherme Leporace / Agência O Globo

O Clube de Música do Brasil, escola especializada no ensino de teoria musical, acaba de inserir em seu calendário uma atividade voltada para idosos com demência e mal de Alzheimer. A aula, batizada de musicoterapia, estimula os alunos a entoarem canções que fizeram sucesso em sua época, com o acompanhamento de instrumentos. A iniciativa partiu da cantora e pianista Rosângela Hayden, uma das sócias da instituição:

— Minha mãe não tem nem 70 anos, mas apresenta demência precoce. Percebi que, toda vez que tocava piano em casa, ela se aproximava e dizia o quão linda a música era. Os dias foram se seguindo e reparei que ela começou a me pedir para tocar a música que eu havia lhe mostrado no dia anterior, um fato muito curioso, porque até então ela não conseguia nem se lembrar de uma conversa mantida um dia antes.

Segundo Rosângela, as primeiras experiências foram gratificantes.

— É possível observar nitidamente como os idosos chegam quietos e como ficam diferentes após serem estimulados com antigas canções.

Noto uma melhora de 90% na memória da minha mãe. Ela passou a recordar mais os dias anteriores. Além disso, antes só queria assistir à televisão. Agora, já voltou a se movimentar, e fica até ansiosa pelo dia da aula. Sinto que ela voltou a ter prazer com as coisas mais simples da vida — conta a musicista. — Li uma pesquisa em que um especialista defende a ideia de que o cérebro precisa ser ativado com algo que dê emoção e cause bem-estar.

Por enquanto, a turma tem seis alunos, e dois deles foram procurar a atividade após a indicação de um médico. Isabel, mãe de Gisele Trigo, é a aluna mais recente da turma, e costumava fazer aulas de violão na escola, mas entrou para a musicoterapia assim que a novidade foi implantada.

— A minha mãe tem 78 anos e não recebeu diagnóstico de Alzheimer, mas, como minha tia teve a doença, tomamos muito cuidado com esse seu esquecimento acentuado. Além de uma atividade física, procurávamos para ela uma atividade ocupacional e de sociabilização. Minha mãe vinha fazendo aulas de violão, mas ela as fazia sozinha. Foi quando me apresentaram essa turma com alunos de sua faixa etária e a levei para experimentar. Ela adorou e chegou em casa cantarolando as músicas trabalhadas naquele dia. Foi incrível como consegui se lembrar e como já está ansiosa esperando pela próxima sessão. Acredito que a música ajuda a resgatar uma memória esquecida. O trabalho desenvolvido pelo Clube de Música é muito interessante, porque, além de tudo, o Recreio ainda é um bairro muito carente de atividades — afirma Gisele.

Após saltar de paraquedas, idosa de 100 anos mergulha com tubarões na África

Georgina Harwood disse que está fazendo isso para arrecadar fundos para uma organização que realiza resgates no mar.

Fonte: O Dia – 17/03/2015



Após saltar de paraquedas, Georgina Harwood, de 100 anos, mergulha com tubarões na África do Sul // Foto: Reprodução BBC

África do Sul - Após saltar de paraquedas para comemorar o aniversário de 100 anos, a vovó radical Georgina Harwood resolveu encarar um novo desafio. Dois dias depois da aventura no ar, a bisavó entrou em uma gaiola nas águas geladas do mar da África do Sul para mergulhar com tubarões.

As aventuras de Giorgina ganharam os noticiários de todo o mundo. Ela afirmou que está fazendo isso para arrecadar fundos para uma organização que realiza resgates no mar.

//NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

Air France é condenada a indenizar idoso em R\$ 15 mil por não fornecer cadeira de rodas

Fonte: Extra – não mencionado - 24/02/2015

A companhia aérea Air France terá que pagar uma indenização de R\$ 15 mil, por danos morais, a um passageiro de 85 anos. O idoso viajaria do Rio de Janeiro para a Noruega, com escala em Paris, com seu neto e a esposa deste, mas perdeu o voo de conexão porque a empresa não disponibilizou cadeira de rodas para a locomoção. O consumidor ficou acomodado em um hotel de qualidade ruim e só conseguiu embarcar 18 horas após o previsto inicialmente.

Como consequência, o senhor perdeu parte da programação da viagem e acabou sentindo dores por ter tentado em vão chegar ao portão de embarque sem a cadeira de rodas.

A decisão é da 26ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Segundo o relator do processo, juiz Ricardo Alberto Pereira, a Air France responde objetivamente pelos danos decorrentes do descumprimento do contrato e o consumidor mereceria atendimento diferenciado, o que não ocorreu, gerando transtorno, desconforto e apreensão.

“A empresa aérea, apesar de estar ciente da situação conturbada que envolvia a locomoção regular do autor, deixou de tomar cuidados efetivos para evitar a situação vivenciada pelo passageiro”, afirmou na decisão.

Presidente do TJRJ defende maior proteção aos idosos

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Assessoria de Imprensa - 02/03/2015

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, defendeu a necessidade de o Judiciário oferecer maior proteção aos idosos, com a criação de uma vara própria para atendimento dessa população. A declaração foi feita na abertura da primeira reunião da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas de Família, Infância e Juventude e Idoso, realizada nesta segunda-feira, dia 2, no auditório Desembargador José Navega Creton, no sétimo andar do Fórum Central.

O desembargador classificou de “crueldade” a forma como o idoso é tratado na sociedade, a começar pelos proventos que a maioria recebe na aposentadoria. Para concretizar a proposta será preciso haver o desmembramento das Varas de Família, Infância e Juventude e Idoso, que abrange as questões jurisdicionais em todas as faixas de idade.

O presidente do TJRJ disse que tem conversado sobre esta alternativa com o titular da Coordenadoria, desembargador Siro Darlan. Na opinião de Siro Darlan, a ideia permitirá aos juizes com competência em matéria da infância e da juventude uma dedicação exclusiva aos problemas da criança e do adolescente.

Em sua exposição, a juíza Mônica Labuto Fragoso Machado lembrou que o Estatuto do Idoso está completando, em 2015, dez anos de existência. Disse que o Rio de Janeiro tem uma das mais altas taxas de pessoas na terceira idade. A magistrada propôs, com o apoio do governo do Estado, que se idealizem na cidade espaços concentrando o atendimento jurisdicional e também outros serviços públicos, exclusivamente para atender esse nicho da população.

Unimed é condenada por suspensão indevida plano de idosa

Fonte: JusBrasil – Gastão de Matos Junior - 06/03/2015

Consumidora idosa que era beneficiária de um plano de saúde em nome de seu falecido esposo, recebe indenização por suspensão indevida do mesmo, após a morte de seu conjugue.

A consumidora era cliente da empresa desde o ano de 1992, onde foi celebrado de um contrato de prestação de serviço entre Autora e Ré, esse contrato era decorrente de um convênio entre a Ré e outro contrato de prestação de serviço de caráter coletivo.

Após a morte de seu esposo em decorrência do contrato coletivo que previa a limitação em 2 (dois) anos a continuidade do dependente após o falecimento do titular do plano, a empresa Ré se julgou no direito de efetuar a suspensão.

Importante dizer que a Autora em questão é uma idosa de 84 (oitenta e quatro) anos que pagou suas mensalidades por 20 (vinte) anos.

A ré alega em suas peças que a cláusula de limitação temporal é lícita vez que está de acordo com a Lei 9.656/98 mesmo que esteja em desacordo com o CDC, aduz o Patrono da Ré que a Lei em questão faz com que o CDC seja aplicado subsidiariamente.

Porém em sua sentença o magistrado aduz que mesmo que tenha o limite temporal a Súmula de n. 13 da ANS como tem uma redação que contrapõe essa limitação perde seu efeito, portanto, todo e qualquer dependente tem direito a manutenção no plano anteriormente contratado sem a necessidade de contratar outro.

A Ré foi condenada ao pagamento de indenização no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) corrigidos desde a sentença e com juros a partir citação da válida. Segue o trecho da decisão aonde o magistrado decide pela condenação.

“Posto isso, nos termos do art. 269, I, do CPC, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER c/c INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS proposta por JACYRA DA CUNHA PARDO contra UNIMED CUIABÁ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO e condeno a requerida à manutenção da autora como beneficiária nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, com o pagamento das parcelas vincendas a serem cobradas de acordo com o preço pago, conforme os reajustes contratuais e de mercado, vinculado ao contrato “Plus_As Unimed Assoc. E Sindicato” celebrado entre a Unimed e a Sociedade Pestalozzi de Cuiabá, nos moldes do contrato n. 4473, fls. 103/121. Condeno, ainda, a requerida ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser corrigido monetariamente pelo INPC a partir desta sentença, acrescido de juros de 1% ao mês a partir da citação (AgRg no AREsp 353.207/SP). Em razão da sucumbência mínima da autora, condeno a ré com a totalidade do pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 15% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 20, § 3º do CPC.”

Processo em tramite na 5ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá com o número 26112-12.2014.811.0041, a empresa apelou da decisão com os mesmo fundamentos da contestação.

//NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

Câmara dobra pena para o crime de estelionato contra idosos

Projeto prevê punição de 2 a 10 anos de prisão para autores dos crimes. Texto, que faz parte de pacote de segurança, agora segue para o Senado.

Fonte: G1 – Fernanda Calgareo – 30/03/2015

A Câmara dos Deputados aprovou nesta segunda-feira (30) projeto de lei que dobra a pena do crime de estelionato quando cometido contra pessoas a partir de 60 anos. A proposta agora precisará ser analisada pelo Senado.

Pelo Código Penal, estelionato é obter, para si ou para outra pessoa, vantagem ilícita, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício ou fraude.

Atualmente, a punição prevista para o estelionato é reclusão de um a cinco anos. No entanto, a proposta aprovada pelos deputados federais dobra a pena nos casos em que a vítima for um idoso, passando de 2 a 10 anos a punição.

O texto aprovado nesta terça foi um parecer apresentado pelo deputado Danilo Forte (PMDB-CE), relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Em seu relatório, Forte argumentou que o projeto visa proteger os idosos que, por conta da sua “fragilidade e maior dificuldade de resistência à ação dos criminosos”, são vítimas potenciais e acabam sendo alvo de diversos tipos de quadrilha. Segundo ele, esse é o motivo de estabelecer uma punição mais rigorosa para esses crimes quando aplicados contra pessoas a partir de 60 anos.

O deputado do PMDB observa ainda que, entre os golpes aplicados com frequência contra idosos estão os que oferecem benefícios previdenciários, exigindo, em contrapartida, o depósito de uma determinada quantia.

“Por ser uma conduta de extrema gravidade, que não só provoca extensas lesões no orçamento dessas vítimas, mas também causa efeitos psicológicos devastadores, a sua punição não pode ter apenas um efeito pedagógico”, escreveu Danilo Forte em seu relatório.

.....

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Sem acessibilidade no Fórum, juiz sugere troca de advogado cadeirante

Caso aconteceu no município de São Francisco de Paula, na Serra. Advogado já perdeu duas audiências no segundo andar do Fórum.

Fonte: G1 – RSB TV – Guilherme Fandanelli – 03/03/2015



Um advogado cadeirante que atua no Rio Grande do Sul vem enfrentando dificuldades de acessibilidade e diz que sofre situações de preconceito no Fórum de São Francisco de Paula, na Serra. Dilto Marques Nunes já perdeu duas audiências porque o prédio não possui elevador e a estrutura necessária para deslocamento interno.

Ele afirma que o juiz, além de negar pedidos para que os encontros fossem realizados no térreo, sugeriu que seu cliente trocasse de defensor por conta dos problemas de acessibilidade. “O maior problema é que estou me sentindo prejudicial à Justiça. Passo a ser, em vez de uma peça essencial, um obstáculo à aplicação da lei”, afirma Dilto, que teve dois pedidos negados para que as audiências fossem realizadas no térreo do Fórum.

O cliente dele, o aposentado Júlio Cesar Canani, confirma a “sugestão” do magistrado. “Ele disse pra mim: ‘Por que tu não botou um outro advogado? Sabia que ia ser assim. Aí ele quis me colocar um advogado do Estado. Eu recusei. Disse que não aceito porque já tenho o meu advogado. Isso não existe’”, relata.

Dilto solicitou a anulação da primeira audiência do caso. Além de acatar o pedido, o Tribunal de Justiça (TJ-RS) também garantiu ao cliente a escolha do advogado e o direito à acessibilidade. Dilto seguiu no caso e, em dezembro do ano passado, chegou a ligar um dia antes de uma outra audiência para pedir que ela fosse realizada no térreo. Mais uma vez, porém, teve o pedido negado.

“Não posso crer que um país que clama pela igualdade, por justiça e, sobretudo, por serenidade, honestidade, possa resumir as coisas desta maneira. Eu não consigo chegar na sala de audiências, não consigo trabalhar. Tenho família, tenho filhos, pensão para pagar. Até hoje não tenho resposta”, critica Dilto.

O juiz Carlos Eduardo Lima Pinto não quis gravar entrevista. Em conversa por telefone, o magistrado afirmou que o prédio do Fórum de São Francisco de Paula é da década de 1960 e que, por isso, não conta com equipamentos de acessibilidade. Além disso, informou que não foi possível transferir os encontros para o térreo devido à falta de recursos técnicos, como computador com o programa que é usado pelo judiciário.

De acordo com o TJ-RS, o juiz foi orientado pela Corregedoria a fazer os ajustes necessários para realizar as audiências no térreo para que o problema não se repita. “Espero que se faça justiça. Não poderia trabalhar

se não acreditasse no que faço”, desabafa o advogado.

A equipe da RBS TV, que visitou o Fórum de São Francisco de Paula para mostrar os problemas de acessibilidade do local, não teve autorização para entrar no prédio. A decisão de barrar a reportagem foi do próprio juiz Carlos Eduardo Lima Pinto.

Ônibus acessível traz dignidade aos estudantes com deficiência de Urussanga/SC

Fonte: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa Com Deficiência – 03/03/2015

Era esperado para 2016, mas o ano letivo de 2015 já começou e o ônibus escolar acessível já está mudando a vida das crianças com deficiência matriculadas na rede pública do município de Urussanga/SC. A ação faz parte do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite, executada pelo Ministério da Educação (MEC) e coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) em convênio com estados e prefeituras solicitantes.

Desde 2012, o Viver sem Limite já entregou em todo país 1.874 veículos em 1.541 municípios.

“É só chegar ali no elevador e pronto”, explica o estudante Guilherme Manoel, de 13 anos, usuário de cadeira de rodas. Um resumo que contrasta com a falta de autonomia e segurança da falta da tecnologia inclusiva, quando alunos precisavam ser carregados pelas escadas para embarque e desembarque do transporte escolar.

O veículo foi adquirido em 2014 com o governo federal. “Tínhamos a expectativa de receber só para o ano letivo de 2016, por isso ficamos felizes por tê-lo à disposição já no início deste ano”, comemora a secretária municipal de Educação, Brígida Marioti.

O prefeito de Urussanga, Johnny Felipe, já chegou a receber uma carta dos pais de uma aluna agradecendo os avanços no atendimento. “Nós batalhamos por isso há muito tempo. Gestos como esse da família da Bruna Salvador (uma das alunas beneficiadas, que enviou a mensagem) nos motivam a continuar com as melhorias, incentivando a humanização e o respeito”, afirma o prefeito.

Para adquirir os ônibus acessíveis

Todos os estados e municípios podem solicitar os ônibus acessíveis por meio do Programa Caminho da Escola - Transporte Escolar Acessível, do Ministério da Educação (MEC), para transporte urbano ou rural, principalmente os municípios com maior número de beneficiários do BPC em idade escolar obrigatória não matriculados.

A SDR/PR recomenda que qualquer cidadão que conheça alguém com deficiência entre 4 e 17 anos que não consiga ir à escola por falta de transporte escolar, comunique à secretaria de educação local, conselho tutelar, conselho de defesa dos direitos da criança e do adolescente ou conselho de direitos da pessoa com deficiência da sua cidade ou estado.

'Momento mágico', diz pai sobre adoção de gêmeos com deficiência

Casal não conseguia ter filhos, buscou adoção e se emocionou ao conhecer um casal de gêmeos com 3,5 anos de idade. Família é uma exceção no Brasil.

Fonte: Globo.com – Fantástico – 08/03/2015



"Foi a melhor decisão que eu tive na minha vida", conta a mãe da Maria Vitória. "A minha vida seria totalmente sem graça se não tivesse eles aqui", diz Fabiana, mãe dos gêmeos Raíssa e Benjamin.

Essas famílias nunca imaginaram que adotariam uma criança com deficiência. Maria Vitória, de 2 anos, foi abandonada pelos pais biológicos e passou o primeiro ano de vida em uma UTI. A médica Fernanda, que fazia estágio no hospital onde a menina foi deixada, acompanhou a história de perto.

"A Maria Vitória tem mielomelíngocela, que é uma alteração da medula. Ela não mexe as pernas. Ela tem um pouquinho de dificuldade de manter o pescocinho duro. Ela tem outra complicação, que chama Síndrome de Arnold Chiari Tipo 2. Um dos sintomas é dificuldade para engolir. Ela respira por um tubinho na traqueia. Ela come por um botãozinho dentro do estômago, uma sonda", conta Fernanda Godoi.

Fernanda não conseguia tirar Maria Vitória da cabeça. "A Fernanda chegava em casa e contava: 'Ah, mãe! Conheci uma menininha, você precisa ver é a coisa mais fofa e começou a contar a história'", revela Mônica Alves, fisioterapeuta.

"Voltava todo final de semana para minha casa, chorava de saudade. Queria ela de volta. 'Pai, mãe, tem uma criança abandonada'. Um dia, eles desejaram conhecê-la", lembra Fernanda.

"Eu olhei pra carinha dela, ela olhou na minha cara e mandou um beijo. A gente ficou tudo assim, bobo", lembra a mãe da Fernanda e da Maria Vitória.

"Na hora que minha mãe viu, falou: 'eu quero essa criança'. 'Eles estavam em outra fase da vida. Os dois filhos criados já, podendo curtir, viajar, e, de repente, uma criança de um aninho vindo para casa, especial'", conta Fernanda.

"Foi tudo muito rápido. Entre a gente conhecer ela e ela vir pra casa demorou um mês e meio", lembra a mãe de Maria Vitória.

Fernanda passou a ser irmã de Maria Vitória. "Tudo parece que se encaixou. Foi muito incrível", afirma Fernanda.

Casal se surpreende ao procurar o Cadastro Nacional de Adoção

Marcos e Fabiana não conseguiam ter filhos.

"Eu falava muito para ela: 'vamos tentar pensar de uma forma diferente. Talvez, a gente não saiba agora o porquê. Mas tem um motivo'. Mal sabíamos o que estava vindo pela frente", diz Marcus Clarck, engenheiro mecânico.

Veio, então, a ideia da adoção.

"No começo, nós optamos por um filho, até dois anos de idade, menino ou menina, e sem deficiências", conta Fabiana.

O casal procurou o Cadastro Nacional de Adoção, e esperou por um ano, até que Fabiana foi chamada.

"E eu saí de lá com o nome de duas crianças: 'Raíssa e Benjamin'. Que eram os meus filhos", conta Fabiana Clarck, engenheira química.

"Ela começou a contar. Olha, parece que são gêmeos, três anos e meio, já era diferente do nosso perfil", lembra Marcus.

"A gente começou de um jeito e acabou, na prática, de um jeito totalmente diferente. A gente foi abrindo nosso coração. A gente queria ser só pai e mãe. A gente queria ter uma família, sem muita condição", diz Fabiana.

Três dias depois, foram ao abrigo onde os gêmeos viviam. Raíssa e Benjamin nasceram com paralisia cerebral.

"Eu olhei para Fabiana para ver quem iria olhar primeiro. Fui eu. E, no momento que eu vi, no momento que eu vi, eu estava olhando para o meu filho. Eu sabia que eu estava olhando para o meu filho. Foi uma ligação imediata. O Benjamin abriu os bracinhos e veio no meu colo. E duas tias que estavam lá olhando, elas ficaram emocionadas. Falei: 'por que vocês ficaram emocionadas?' 'Porque o Benjamin não vai em colo de homem. Quando ele foi no seu colo... Ele achou o pai'", conta Marcus, muito emocionado ao lembrar da cena.

"Foi um momento mágico. As deficiências das crianças, a gente quase não se importou com isso, porque elas eram tão maiores do que aquilo. Elas se mostravam tão maiores do que aquela deficiência, que aquilo, naquele momento, era um detalhe", afirma Marcus.

"A Raíssa, eu achei ela a menina mais linda, a minha princesinha tanto sonhada. Ela era perfeita", conta Fabiana.

"A assistente social falou: 'Raíssa, Benjamin, o Marcus e a Fabiana querem saber se vocês querem ser os filhinhos deles'. A Raíssa abriu um sorriso, Benjamin também", relata Marcus.

"Foi o sorriso mais lindo! Um sim assim... Um sorriso tão sincero, tão feliz, que era o que ela queria", diz Fabiana ao chorar com a lembrança.

Problema para o baixo número de adoções de crianças com deficiência

Essas famílias são exceções. No Brasil, 5.673 crianças estão cadastradas para adoção. Dessas, mais de 20%, têm, ao menos, alguma doença ou deficiência. Mas dados recentes mostram que apenas 7,5% (33.207) dos pretendentes aceitariam crianças nessas condições.

Para o especialista Antônio Carlos Berlim o problema não é só o preconceito.

"O que acontece, muitas vezes, é que ninguém despertou a esse pretendente à adoção a se abrir para um caso especial. É necessário que o próprio poder judiciário informe a esse pretendente à adoção para essa categoria de criança", explica o presidente da Comissão de Direito à Adoção da OAB-SP.

"Adotar uma criança especial, acho que assusta muito. Mas dá", afirma Fernanda.

"Filho normal também dá trabalho. E, às vezes, muito mais", conta a mãe de Maria Vitória.

"Tudo o que você faz pra ela tá bom. Se você tira da cama, ela ri. Se você

coloca na cama ela ri também. Tudo pra ela está bom. Tudo pra ela é festa. Como você pode ter problema?”, diz o pai de Maria Vitória.

Fantástico: Hoje, a sua família é como você sonhou?

Fabiana, mãe dos gêmeos Raíssa e Benjamin: Ela é muito melhor do que eu podia imaginar. E o fato de eles terem necessidades especiais, eu acho que torna tudo muito mais especial. Cada passo que eles dão, é uma vitória, uma conquista para toda família.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

Vizinhaça faz surpresa incrível para deficiente auditivo

Em uma manhã, Muharrem vai passear e todos seus vizinhos utilizam a língua de sinais!

Fonte: Globo.com – Casa Vogue – 10/03/2015



Muharrem vive em Istambul e é deficiente auditivo. Foi um evento totalmente inesperado quando, em uma manhã como as outras, todas as pessoas que ele encontrava pelas ruas de sua vizinhaça começaram a conversar com ele utilizando a língua de sinais! Assim, ele conseguiu entender plenamente pessoas que antes nunca tinha tido a oportunidade de conhecer.

Foi um mês inteiro para programar o acontecimento, liderado por um equipe da Samsung e da agência de publicidade Leo Burnett. Foram muitas câmeras, professores ensinando pessoas de seus arredores a utilizar a linguagem de sinais, e muito planejamento!

No dia marcado, a jovem Ozlem levou seu irmão Muharrem para passear. E o primeiro “bom dia” que recebeu, foi em linguagem de sinais! O vendedor de rosquinhas ofereceu seu produto de forma que ele pudesse entender, e o taxista perguntou “você vai ao parque?” de forma compreensível. Incrível! Veja a reação de Muharrem nas fotos e no vídeo abaixo.

Para ter acesso às fotos e ao vídeo, clique [aqui](#).

Servidor aposentado deficiente terá 5% de vagas de trabalho na Rio 2016

De acordo com a resolução publicada no Diário Oficial, os candidatos com deficiência que não se declararem como tal na inscrição vão concorrer com os candidatos em geral.

Fonte: O Dia – Alessandra Horta – 24/03/2015

Rio - Servidores aposentados da Prefeitura do Rio portadores de

deficiência também poderão concorrer às vagas ofertadas pelo município para atuar nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. Conforme a coluna publicou ontem com exclusividade, há 2.945 vagas para inativos. Do total de oportunidades, até 5% serão para candidatos deficientes.

De acordo com a resolução publicada no Diário Oficial, os candidatos com deficiência que não se declararem como tal na inscrição vão concorrer com os candidatos em geral. Quem for aprovado nas etapas (análise curricular e dinâmica de grupo) será convocado para apresentar laudo médico atualizado com a CID (Classificação Internacional de Doenças). O documento também deverá detalhar as limitações funcionais na prática, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas.

A seleção e a avaliação de todos os candidatos serão de responsabilidade exclusiva do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos — Rio 2016. Os aprovados receberão ajuda de custo mensal de até R\$ 1.500. O valor terá desconto proporcional ao número de faltas não justificadas.

As inscrições já estão abertas e serão aceitas até 23 de abril, em www.servidorolimpico.rio.

Sem carro e sem asfalto, mãe de três cadeirantes sofre para tirá-los de casa

Família mora em rua íngreme, cheia de buracos e pedras, no norte do PR. Para transportar os filhos, mãe enfrenta ladeira e barro a pé, ‘no braço’.

Fonte: G1 PR – Erick Gimenez – 25/03/2015



Aparecida Mendes empurra a cadeira de um dos filhos, Anderson (Foto: Erick Gimenez/G1)

É difícil chegar ao casebre da dona de casa Aparecida Mendes, em Paçandu, no norte do Paraná. O carro se bate todo, as rodas se enfiam em buracos enormes, a poeira vermelha sobe e sufoca. Se já é difícil de carro, imagine empurrar cadeiras de rodas neste terreno acidentado. Mãe de três adolescentes cadeirantes, Aparecida sequer tem veículo para encarar a ladeira de terra, vizinha a uma linha de trem desativada e a uma penitenciária estadual.

Para levar os meninos a algum lugar, vai a pé mesmo, “no braço”. As cadeiras saem aos solavancos da casa e, com dona Aparecida na condução, brigam com as muitas pedras esparramadas pelo caminho. Não é raro quando as rodas enroscam e causam pequenos acidentes. E há um detalhe: quando um dos filhos sai, o outro tem que ficar em casa.

“Eles só conseguem sair se eu paro tudo o que eu ‘tô’ fazendo e empurro a cadeira. Uma de cada vez, claro. Não tem outro jeito, né?”

Quando temos que ir até o centro, eu subo tudo isso no braço, na força mesmo. Impossível viver aqui!", diz a dona de casa, com um sorriso sem graça.

Pedro, de 13 anos, Anderson, 18, e Carlos, 19, nasceram com a mesma doença nas pernas, conforme a mãe. Ela não sabe explicar o que é, com detalhes técnicos. Diz apenas que é "um problema nos nervos". Patrícia, de 16, é a única entre os filhos que consegue se locomover normalmente.

A família mora há cerca de quatro anos na casa, alugada por R\$ 380 mensais. É a penúltima antes do fim da rua e do começo de um matagal. Para facilitar a saída dos rapazes, não há muros ou portão. Dentro, nenhuma porta, com exceção do banheiro, divide um cômodo do outro.



Rotina de Anderson (foto) se resume a ir à escola e voltar. (Foto: Erick Gimenes/G1)

Quando chove, ninguém sai. Quando o sol está muito forte, todo mundo sofre. A rotina dos três irmãos se resume a ir para a escola - com o ônibus que os busca em casa - e voltar. Para chegar ao centro, se necessário, é preciso enfrentar cerca de 400 metros de ladeira e barro.

O pai dos jovens trabalha em uma empresa de limpeza, em Maringá, cidade vizinha. Não tem condição de ajudar no transporte dos meninos, porque só chega em casa para jantar e dormir, segundo dona Aparecida.

"Meu trabalho é limpar a casa, fazer a comida e empurrar meus filhos. É o que faço todo dia. Infelizmente, esta foi a única casa que consegui. Estou tentando me mudar, mas não consigo nem ter tempo para ir atrás de outra. Se é o que tem, temos que viver assim".

Sem opção de o que fazer, os meninos assistem a uma televisão velha e jogam um videogame Playstation 2 praticamente o tempo todo. "É muito ruim depender dos outros. E o pior é que a gente [os irmãos] nem consegue se ajudar. Um asfalto mudaria nossa vida aqui", comenta Anderson.

Asfalto pode demorar

Não há previsão para que a rua Otávio Pelissari, onde mora a família de dona Aparecida, seja asfaltada, segundo o secretário de Obras de Paíçandu, Renato Bariani. Há dois projetos prontos para a pavimentação, mas o começo das obras depende de liberação de verba federal, diz ele.

"Já temos os projetos e as certidões prontas. Mas, não depende de nós. Temos que aguardar a liberação do dinheiro por parte do governo federal. Acreditamos que, em 60 dias, já vamos receber uma confirmação dessa verba. O processo licitatório deve começar lá para junho, julho. Agora, quando vamos conseguir, de fato, começar o asfalto? Não dá para dizer", afirma o secretário.

Ainda conforme Bariani, oito dos 67 bairros da cidade precisam

atualmente de pavimentação parcial ou total – entre eles o bairro onde a família de dona Aparecida mora. O valor previsto para estas obras é de R\$ 25 milhões, diz o secretário.

//NOTÍCIAS DA JUDICIÁRIO

Renda familiar não será o único critério para definir estado de miserabilidade de idosos e pessoas com deficiência

Fonte: Tribunal Regional Federal da 4ª Região – 09/03/2015

O valor da renda mensal familiar não será mais o único critério para concessão de assistência social a idosos e pessoas com deficiência em estado de miserabilidade. Conforme decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) deverá avaliar a situação fática de cada pessoa.

Também passa a ser excluído do cálculo da renda familiar per capita o benefício previdenciário de valor mínimo ou outro benefício assistencial percebido pelo idoso, bem como o benefício previdenciário por incapacidade ou assistencial em razão de deficiência, independentemente de idade.

A ação civil pública questionando os critérios do INSS para conceder a assistência social foi movida pelo Ministério Público Federal. O MPF embasa a ação no artigo no artigo 203, V, da Constituição Federal, que prevê a concessão de um salário mínimo independentemente de contribuição a idosos e portadores de deficiência em estado de carência, foi movida pelo Ministério Público Federal (MPF).

Segundo o MPF, a limitação imposta pela Lei 8.742/93, que institui uma renda per capita familiar inferior a um quarto do salário mínimo como critério para aferição de estado de miserabilidade é inconstitucional.

Repercussão Geral

A ação estava sobrestada no TRF4 desde maio de 2001, aguardando julgamento de ação semelhante com repercussão geral reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Com essa decisão do Supremo, todos os processos sobre o mesmo tema que estavam sobrestados nos TRFs, passam a ser julgados seguindo esse entendimento.

O recurso extraordinário nº 567985, com acórdão de relatoria do ministro Gilmar Mendes, declarou a inconstitucionalidade parcial, sem pronúncia de nulidade, do parágrafo 3º do artigo 20 da Lei 8.742/1993, por considerar que o critério ali previsto está atualmente defasado para caracterizar a situação de miserabilidade, os processos semelhantes sobrestados puderam ser julgados.

"A análise da situação fática é que irá determinar se o postulante efetivamente não possui condições financeiras de prover a própria subsistência nem de tê-la provida por sua família. Para tanto, deve-se lançar mão de todos os meios de prova admissíveis em direito, como as provas documental e testemunhal, e, sobretudo, a elaboração do laudo socioeconômico", escreveu Mendes em seu voto.

[ACP 1999.04.01.138330-2/TRF](https://trf4.jusbrasil.com.br/acp/1999.04.01.138330-2/trf)

Deficiente obtém mesmas condições do idoso no cálculo de benefício assistencial

Fonte: JusBrasil – 16/03/2015

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) estendeu aos portadores de deficiência uma condição legal já prevista para o

idoso. Definido em recurso repetitivo (tema 640), o entendimento é que, para fins do recebimento do benefício de prestação continuada, deve ser excluído do cálculo da renda da família o benefício de um salário mínimo que tenha sido concedido a outro ente familiar idoso ou deficiente.

O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário mínimo à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

No caso julgado, o deficiente teve o benefício cortado pelo fato de sua mãe já receber o benefício de pensão por morte do esposo no valor de um salário. O recurso foi interposto no STJ pelo Ministério Público Federal contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O INSS alegou que o deficiente não preenchia o requisito da hipossuficiência, pois, com a pensão por morte recebida pela mãe, a renda familiar per capita superava um quarto do salário mínimo, requisito previsto na lei para o benefício de prestação continuada.

Como o julgamento se deu no rito dos repetitivos, a tese deve orientar a solução de todas as demais causas idênticas, e não mais serão admitidos recursos para o STJ que sustentem tese contrária.

Tese fixada

Para efeitos do artigo 543-C do Código de Processo Civil, que trata dos repetitivos, a Seção fixou a tese de que o benefício previdenciário ou assistencial no valor de um salário mínimo, recebido por idoso ou deficiente que faça parte do núcleo familiar, não deve ser considerado na aferição da renda per capita prevista no artigo 20, parágrafo 3º, da Lei 8.742/93, ante a interpretação do que dispõe o artigo 34, parágrafo único, da Lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

O parágrafo 3º do artigo 20 da Lei 8.742 dispõe que é incapaz de prover a manutenção de pessoa com deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a um quarto do salário mínimo. O artigo 34 do Estatuto do Idoso prevê que às pessoas com mais de 65 anos que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício de um salário mínimo.

Os ministros concluíram que o parágrafo único do artigo 34 do Estatuto do Idoso, por analogia, deve ser aplicado ao deficiente. Segundo esse parágrafo, o benefício já concedido a qualquer membro da família não será computado para os fins de cálculo da renda familiar a que se refere a Lei 8.743.

Segundo o relator, ministro Benedito Gonçalves, o artigo 203 da Constituição Federal, quando prevê o benefício no valor de um salário mínimo, não faz distinção entre tais grupos sociais, mas os trata com igualdade. Para o ministro, a aplicação da analogia nesse caso segue os princípios da isonomia e da dignidade da pessoa humana.

O relator citou diversos precedentes do Supremo Tribunal Federal que confirmam a tese definida no recurso especial, entre eles o RE 569.065 e o RE 580.963, nos quais foi dado tratamento isonômico ao deficiente perante o Estatuto do Idoso, contrariando a interpretação sustentada pelo INSS.

//NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

Câmara aprova criação da Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência

Proposta busca garantir acesso das pessoas com deficiência às diversas esferas da vida social, seja por meio de políticas públicas ou iniciativas a cargo das empresas. Texto foi alterado pelos deputados e retornará ao Senado.

Fonte: Câmara dos Deputados – Câmara Notícias – 05/03/2015



Mara Gabrilli: texto está adaptado à Convenção da ONU sobre Pessoas com Deficiência.

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta quinta-feira (5) o Projeto de Lei 7699/06, que cria a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, com a previsão de diversas garantias e direitos às pessoas nessa condição. A proposta, que era conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, foi aprovada na forma do substitutivo da relatora, deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP), e será analisada ainda pelo Senado.

De acordo com o texto, é classificada como pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

“Foi mais de um ano de trabalho com a participação de juristas e especialistas e da Secretaria de Direitos Humanos para que chegássemos a um texto adaptado à Convenção da ONU sobre Pessoas com Deficiência”, afirmou a relatora, que tem uma deficiência adquirida devido a um acidente de carro.

A deputada lembrou também que recebeu sugestões da sociedade por meio do serviço e-democracia da Câmara dos Deputados.

A tônica do texto, que conta com mais de 100 artigos, é a previsão do direito das pessoas com deficiência de serem incluídas na vida social nas mais diversas esferas por meio de garantias básicas de acesso, seja por meio de políticas públicas ou iniciativas também a cargo das empresas.

Um dos pontos que ela manteve no texto foi o direito ao auxílio-inclusão para a pessoa com deficiência moderada ou grave. Terá direito a esse auxílio a pessoa com deficiência que já receba o benefício de prestação continuada previsto no Sistema Único de Assistência Social (Suas) e venha a exercer atividade remunerada que a enquadre como segurado obrigatório da Previdência Social.

Entretanto, o governo disse que não tem compromisso com a sanção desse dispositivo.

Lei de cotas

Quanto ao sistema de cotas para empregar trabalhadores com deficiência e reabilitados, o texto aprovado prevê que empresas com 50 a 99 empregados terão de reservar uma vaga para esse grupo. As

empresas terão três anos para se adaptar.

Atualmente, as cotas devem ser aplicadas pelas empresas com mais de 100 empregados, em percentuais que variam de 2% a 5% do total de vagas, conforme quatro faixas.

Para estimular a real aplicabilidade desse sistema, o substitutivo muda a Lei de Licitações (8.666/93) para permitir o uso de margens de preferência nas licitações para as empresas que comprovem o cumprimento da reserva de cargos.

Nova regra imposta pelo projeto prevê que somente a contratação direta será contada, excluído o aprendiz com deficiência de que trata a lei da aprendizagem.

Cadastro

O texto cria o Cadastro Nacional da Inclusão da Pessoa com Deficiência com a finalidade de coletar e processar informações destinadas à formulação, gestão, monitoramento e avaliação das políticas públicas para as pessoas com deficiência e para a realização de estudos e pesquisas.

Prioridades

Várias prioridades são garantidas pelo texto às pessoas com deficiência, como na tramitação processual, recebimento de precatórios, restituição do imposto de renda e serviços e proteção e socorro.

Quanto a outros direitos diretamente garantidos por meio de cotas, o texto garante isso em várias áreas:

- 10% das vagas em instituições de ensino superior ou profissional de nível médio e superior;
- 3% de unidades habitacionais em programas públicos ou subsidiados com recursos públicos;
- 10% de dormitórios nos hotéis acessíveis às pessoas com deficiência (dois anos para vigorar);
- 2% das vagas em estacionamentos;
- 10% dos carros das frotas de táxi adaptados para acesso das pessoas com deficiência;
- 10% das outorgas de táxi para motoristas com deficiência;
- 5% dos carros de autoescolas e de locadoras de automóveis adaptados para motoristas com deficiência;
- 10% dos computadores de lan houses com recursos de acessibilidade para pessoa com deficiência visual;
- recebimento, mediante solicitação, de boletos, contas, extratos e cobranças em formato acessível;
- assentos em cinemas, teatros e outros locais de grande concentração de espectadores em locais diversos de boa visibilidade.

SAIBA MAIS SOBRE A LEI DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



EDUCAÇÃO E SAÚDE

- Proibição de escolas privadas cobrarem a mais de alunos com deficiência
- Reserva de 10% de vagas nos processos seletivos de cursos de ensino superior e educação técnica
- Planos de saúde ficam proibidos de discriminar a pessoa em razão de sua deficiência

CULTURA E LAZER

- Teatros, cinemas, auditórios e estádios devem reservar espaços e assentos
- Hotéis deverão oferecer dormitórios acessíveis
- Editoras não poderão usar nenhum argumento para negar a oferta de livro acessível

TRABALHO

- Criação do Auxílio Inclusão (renda auxiliar para o trabalhador com deficiência)
- Revisão da Lei de Cotas, obrigando empresas entre 50 e 99 funcionários a contratar ao menos uma pessoa com deficiência
- Possibilidade de uso do FGTS para a compra de órteses e próteses

DIREITOS CIVIS

- Pessoas com deficiência intelectual terão direito ao voto e casamento
- Criação do Cadastro Inclusão, para sistematizar e disseminar informações das pessoas com deficiência
- A reforma de todas as calçadas passa a ser obrigação do poder público, que deverá tornar todas as rotas acessíveis

//INSTITUCIONAL

MP firma TAC para que hospital seja convertido em instituição para idosos

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 13/03/2015

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e a Pessoa com Deficiência, firmou termo de ajustamento de conduta (TAC) com a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, no curso de uma ação civil pública, a fim de adequar o Hospital Nossa Senhora do Socorro para prestar serviço de instituição de longa permanência para idosos. A conversão definitiva deverá ocorrer em até um ano e o local deverá disponibilizar 40 leitos.

O acordo foi homologado hoje pelo juiz Pedro Henrique Alves, da 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital. Após a desativação da entidade de longa permanência Clínica Santa Genoveva na década de noventa, o referido hospital passou a prestar o serviço. Mas, ao longo dos anos, o hospital, mantido pela Santa Casa da Misericórdia, vem apresentando vários problemas, como escassez na oferta de leitos, precariedade de alimentação dos pacientes, falta de medicamentos e cobranças ilegais de mensalidades a abrigados.

As irregularidades levaram o Ministério Público a instaurar uma ação civil pública, que culminou com a assinatura do TAC. A partir da assinatura do termo, a Santa Casa fica obrigada a adequar as estruturas do hospital para atender aos idosos.

MPRJ participa de ação para promover Dia Internacional da Síndrome de Down

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 20/03/2015



Caminhada celebra Dia Internacional da Síndrome de Down

A Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) vai participar da CaminhaDown 2015, neste domingo (22/03), com concentração no Arpoador, às 9h, seguindo pela orla de Ipanema até o posto 10. O Ato faz parte de uma série de ações em menção ao Dia Internacional da Síndrome de Down, comemorado no dia 21/03, e contará com a presença de diversas entidades do terceiro setor e órgãos como a OAB/RJ. O slogan da caminhada este ano será “Inclusão: dever e direito de todos”.

A Ouvidoria do MPRJ estará presente no local da caminhada para colher reivindicações e necessidades das famílias e pessoas com síndrome de Down. Essas reivindicações serão encaminhadas ao Centro de Apoio das Promotorias de Justiça de idoso e das Pessoas

Portadoras de Deficiências para que sejam transformadas em ações e projetos que atendam as demandas de inclusão social e autonomia de pessoas com deficiência.

O Dia Internacional da Síndrome de Down foi decretado em 2006 pela Down Syndrome Internacional (DSI), organização não governamental (ONG), que reúne entidades ligadas ao incentivo à inclusão de pessoas com a condição genética. Na grafia americana, a data (3/21) faz referência aos três cromossomos número 21 que caracterizam o distúrbio genético.

Acesse [aqui](#) a cartilha com informações sobre a Síndrome de Down.